

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: GRAO PARA

Relatório Anual de Gestão 2024

DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	GRÃO PARÁ
Região de Saúde	Laguna
Área	328,10 Km²
População	6.397 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/04/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAO PARA
Número CNES	6415652
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	82558149000155
Endereço	RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA 127 CASA
Email	saude@graopara.sc.gov.br
Telefone	48 - 36521170

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/04/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HELIO ALBERTON JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP
E-mail secretário(a)	saude@graopara.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	48984326400

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1997
CNPJ	02.073.207/0001-11
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Laguna

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARMAZÉM	173.484	9188	52,96
BRAÇO DO NORTE	221.311	35534	160,56
CAPIVARI DE BAIXO	53.165	24799	466,45
GRAVATAL	168.473	12989	77,10
GRÃO PARÁ	328.097	6397	19,50
IMARUÍ	542.236	12127	22,36
IMBITUBA	184.787	56107	303,63
JAGUARUNA	329.459	21284	64,60
LAGUNA	440.525	43992	99,86
PEDRAS GRANDES	171.821	4343	25,28
PESCARIA BRAVA		10531	
RIO FORTUNA	300.315	5006	16,67
SANGÃO	83.058	13567	163,34
SANTA ROSA DE LIMA	202.977	2128	10,48
SÃO LUDGERO	107.571	14211	132,11
SÃO MARTINHO	224.531	3501	15,59
TREZE DE MAIO	161.081	7585	47,09
TUBARÃO	300.273	115495	384,63

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	Rua Barão do Rio Branco	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Adeise Bussolo Rohling	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<div>30/10/2024</div>	<div>29/01/2025</div>	<div>26/03/2025</div>

- Considerações
- Relatório Anual de Gestão 2024.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Esse relatório expressa o panorama do setor saúde para o ano de 2024. Apresenta indicadores, recursos humanos, aplicação de recursos financeiros, rede física e programação anual de saúde, com base no plano municipal de saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	212	203	415
5 a 9 anos	218	200	418
10 a 14 anos	206	184	390
15 a 19 anos	205	155	360
20 a 29 anos	495	486	981
30 a 39 anos	569	512	1081
40 a 49 anos	470	413	883
50 a 59 anos	489	449	938
60 a 69 anos	352	301	653
70 a 79 anos	176	172	348
80 anos e mais	66	88	154
Total	3458	3163	6621

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 16/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
GRAO PARA	101	92	110	77

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 16/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	34	76	49	41	41
II. Neoplasias (tumores)	36	40	53	34	63
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	-	3	13	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	6	8	5	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	19	18	20	20	26
VI. Doenças do sistema nervoso	4	8	20	11	17
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	3	10
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	44	33	36	47	69
X. Doenças do aparelho respiratório	19	27	75	69	87
XI. Doenças do aparelho digestivo	28	46	68	59	69
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	3	8	22	63

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	18	15	40	28
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	27	32	26	44
XV. Gravidez parto e puerpério	61	69	72	64	66
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	9	20	16	14
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	5	7	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	9	15	18	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	39	52	59	32	47
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	6	14	12	32
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	344	448	574	541	723

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	13	2	3
II. Neoplasias (tumores)	9	8	5	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	16	18	23
X. Doenças do aparelho respiratório	5	7	7	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	4	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	2	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	6	4	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	41	60	51	57

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 16/04/2025.

Analisar a população, faixas etárias, nascidos vivos, causas de internação e mortalidade, orienta o planejamento das ações atividades do município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	69.082
Atendimento Individual	75.475
Procedimento	97.382
Atendimento Odontológico	2.704

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	272	1423,84	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	94	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	32884	155228,58	-	-
03 Procedimentos clinicos	14035	181238,71	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	94	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	229	-
Total	323	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 16/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES é atualizado mensalmente, conforme estabelecimentos, profissionais, programas e estratégias implantadas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
Total	0	0	13	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	13	0	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES é atualizado mensalmente, conforme estabelecimentos, profissionais, programas e estratégias implantadas.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	7	14	14	17
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	1	2	4	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	2	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	10	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)					
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	39	41	52	60
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)					

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	4	4	5
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	24	30	21	22
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	9	10	13

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES é atualizado mensalmente, conforme estabelecimentos, profissionais, programas e estratégias implantadas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Atenção Básica									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer o atendimento em Saúde da Família									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% da população Municipal.	Nº de ações programadas x Nº de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o pagamento dos profissionais									
Ação Nº 2 - Manter atualizada a população atendida pela ESF									
Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar mensal pelas ACS									
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar mensal pelos profissionais de nível superior									
Ação Nº 5 - Realizar ações de promoção e prevenção a saúde									
OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar 80% dos beneficiários do programa	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir beneficiários e seus atendimentos no E-SUS e no E-GESTOR.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Registrar e acompanhar hipertensos e diabéticos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Registrar 80% da população de hipertensos e diabéticos	Nº de hipertensos e diabéticos x Nº de hipertensos e diabéticos acompanhados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Inserir registro e acompanhamento dos portadores de Hipertensão e Diabetes no E-sus;									
Ação Nº 2 - Realizar visita mensal ACS de acompanhamento aos usuários cadastrados									
Ação Nº 3 - Organizar grupos de hipertensos e diabéticos									
OBJETIVO Nº 1.4 - Ofertar Pré-Natal às Gestantes									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 70% das gestantes do município	Nº de gestantes acompanhadas x Nº de gestantes cadastradas pelas ACS	Percentual			70,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Ofertar consultas e exames preconizados para atender a saúde da mulher									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes (ESF e ACS)									
Ação Nº 3 - Cadastrar e inserir acompanhamento das gestantes do E-SUS									
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento da gestante com no mínimo sete consultas de pré-natal e finalização com o puerpério									
Ação Nº 5 - Garantir a realização de consultas médicas, odontológicas e dos exames preconizados para as gestantes									

Ação Nº 6 - Organizar grupos de gestantes

OBJETIVO Nº 1.5 - Alimentar o SISCAN

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Inserir 100% dos exames citopatológicos e mamografias no sistema.	Nº de pedidos x Nº de pedidos digitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Produzir material informativo e realizar campanhas preventivas

Ação Nº 2 - Garantir o exame citopatológico, conforme preconizado pelo Ministério da saúde

Ação Nº 3 - Realizar o exame de mama durante a realização de coleta de material para o exame de citopatológico e estimular o auto-exame

Ação Nº 4 - Ofertar mamografias para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos

Ação Nº 5 - Manter referência cirúrgica, quando necessário

Ação Nº 6 - Digitar no sistema (SISCAN) os pedidos de citopatológicos e mamografias

Ação Nº 7 - Monitorar o sistema (SISCAN), realizar busca ativa das usuárias que precisam fazer segmento e inserir os dados dos segmentos no sistema

Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais de saúde

OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar os Sistemas de Informação da Atenção Básica- E-SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% das unidades de saúde	Nº de estabelecimentos de saúde x Nº de estabelecimentos com e-sus implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementar o E-sus conforme orientação do Ministério da Saúde

Ação Nº 2 - Cadastrar 100% da população municipal

Ação Nº 3 - Transmitir as informações periodicamente (diariamente).

OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar o Incentivo Financeiro da APS - Desempenho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% das equipes de ESF	Nº de Equipes x Nº de equipes com ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Utilizar informações do E-SUS como instrumento de auto-avaliação para as equipes

Ação Nº 2 - Realizar ações voltadas para a melhoria de desempenho, conforme legislação

OBJETIVO Nº 1.8 - Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola e Crescer Saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% dos educandos pactuados com as ações do programa	Nº de ações definidas x Nº de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar adesão, ações e atividades preconizadas, inclusive educativas, nos programas através das equipes de ESF, SB, E-multi e Educação

Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais e meios de locomoção, necessários para a realização das atividades e ações

Ação Nº 3 - Registrar as atividades realizadas no E-SUS

OBJETIVO Nº 1.9 - Prevenir as Doenças Sexualmente Transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Abordar 50% da população sexualmente ativa	Nº de ações programadas x Nº de ações realizadas	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas, com foco em prevenção das doenças sexualmente transmissíveis.									
Ação Nº 2 - Distribuir material informativo e preventivo: folders, preservativos, anticoncepcionais e realizar Testes Rápidos									
OBJETIVO Nº 1 .10 - Fortalecer o Atendimento em Saúde Bucal à População									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% da demanda	Nº de ações programadas x Nº de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar o pagamento dos profissionais									
Ação Nº 2 - Realizar a primeira consulta odontológica programática									
Ação Nº 3 - Ampliar a média de escovação dental supervisionada									
Ação Nº 4 - Realizar ação coletiva de exame bucal (exame epidemiológico)									
Ação Nº 5 - Realizar ação coletiva de aplicação tópica de flúor									
Ação Nº 6 - Realizar ações de prevenção e promoção à saúde bucal (palestras, materiais informativos, grupos)									
Ação Nº 7 - Realizar atividade educativa para os pais sobre a saúde bucal de seus filhos;									
Ação Nº 8 - Realizar atendimento odontológico para as gestantes									
Ação Nº 9 - Participar do Grupo de Gestantes através de atividade educativa									
Ação Nº 10 - Fornecer estrutura física, materiais de consumo e equipamentos necessários									
OBJETIVO Nº 1 .11 - Fortalecer as Ações do Núcleo Ampliado de Saúde da Família - E-NASFAP									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% da demanda	Nº de ações programadas x Nº de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar o pagamento dos profissionais									
Ação Nº 2 - Implementar as ações da E-multi, através atendimento individualizado e de grupos									
Ação Nº 3 - Fornecer estrutura física, materiais de consumo e equipamentos necessários.									
OBJETIVO Nº 1 .12 - Implementar o atendimento em Saúde Mental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% da demanda	Atividades programadas x Atividades realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Ofertar consultas psiquiátricas e psicológicas									
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades em Saúde Mental, individuais e coletivas, conforme profissional e área de trabalho									
Ação Nº 3 - Organizar Grupo de Saúde Mental									
OBJETIVO Nº 1 .13 - Desenvolver práticas que levem a melhoria da qualidade de vida através da prática de atividades físicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Aumentar em 10% o número de pessoas que praticam atividades físicas durante a vigência deste plano	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver exercícios coletivos visando a melhoria da qualidade de vida e a socialização									
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância da prática de atividades físicas									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação e desenvolvimento de programa individual									
OBJETIVO Nº 1.14 - Ofertar conhecimento e práticas que levem a melhoria do estado nutricional e alimentar da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 10% o número de pessoas que participem de atividades relacionadas a alimentação saudável durante a vigência deste plano	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância da prática da alimentação saudável;									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação e desenvolvimento de acompanhamento individual									
Ação Nº 3 - Realizar atendimentos em grupo									
OBJETIVO Nº 1.15 - Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incluir 1 nova Prática Integrativa Complementar a cada ano.	Nº de ações programadas x Nº de ações realizadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer espaço físico, materiais e equipamentos necessários para realização dos atendimentos									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais em relação as PICS;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas sobre as PICS;									
Ação Nº 4 - Ofertar os procedimentos para os Usuários									
OBJETIVO Nº 1.16 - Realizar atividades de Educação Permanente									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 3 atividades em educação permanente por ano.	Nº de ações programadas x Nº de ações realizadas	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas em saúde mental, atividades físicas, inclusão social e promoção e prevenção em saúde									
Ação Nº 2 - Realizar cursos e capacitações para os profissionais que atuam no setor saúde									
Ação Nº 3 - Implementar o Telessaúde									
OBJETIVO Nº 1.17 - Implementar a Saúde da Criança									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% das crianças	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a caderneta da criança atualizada									
Ação Nº 2 - Cumprir o calendário Vacinal									
Ação Nº 3 - Garantir consultas pediátricas e de puericultura									
Ação Nº 4 - Estimular o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade e recomendá-lo até os dois anos de idade									

Ação Nº 5 - Utilizar ferramentas de monitoramento para o diagnóstico nutricional individual e coletivo									
Ação Nº 6 - Realizar atividades educativas e ações de promoção e prevenção à Saúde da Criança									
Ação Nº 7 - Produzir e distribuir material informativo									
OBJETIVO Nº 1 .18 - Implementar a Saúde da Mulher									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar 100% das gestantes até 120 dias de gestação	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar consultas e exames preconizados para atender a saúde da mulher									
OBJETIVO Nº 1 .19 - Implementar a Saúde da Mulher									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, em relação a prevenção do câncer de mama	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar mamografia, para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos									
OBJETIVO Nº 1 .20 - Implementar a Saúde do Adolescente no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 50% da população na faixa etária de 10 a 19 anos	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde do adolescente (atividades educativas, material informativo e caderneta do adolescente)									
OBJETIVO Nº 1 .21 - Implementar a Saúde do Homem no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 50% da população masculina na faixa etária de 20 a 59 anos	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde do homem (palestras e material informativo), buscando sensibilizar os homens e suas famílias e incentivando-os ao autocuidado e hábitos saudáveis									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de conscientização buscando aumentar a procura dos homens aos serviços de saúde.									
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos, insumos, medicamentos e exames para garantir a adequada atenção à população masculina									
OBJETIVO Nº 1 .22 - Implementar a Saúde do Idoso									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações para a população idosa em 100% das Unidades de Saúde	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Melhorar o acesso do idoso na unidade de Saúde e realizar acolhimento humanizado									
Ação Nº 2 - Fornecer e preencher adequadamente a carteira do idoso									

Ação Nº 3 - Garantir a visita domiciliar a todos os idosos acamados, ou com certo grau de dependência, com foco na reabilitação gerontológica e cuidados paliativos

Ação Nº 4 - Criar grupos de terceira idade, com acompanhamento profissional, para realizar atividades físicas

Ação Nº 5 - Realizar atividades de promoção e prevenção como palestras educativas

Ação Nº 6 - Produzir e distribuir material informativo sobre a Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 1 .23 - Implementar a Prevenção e controle do tabagismo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter o Programa de Controle do Tabagismo em 100% das Unidades de ESF	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Propiciar capacitações aos profissionais que atuam no Programa Tabagismo

Ação Nº 2 - Implementar o serviço de atendimento a tabagistas

Ação Nº 3 - Garantir os insumos e medicamentos necessários

Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas e incluir o tema nas escolas, integrado a prevenção das drogas

OBJETIVO Nº 1 .24 - Implantar ações de combate a Pandemia Corona Vírus (COVID 19)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00

Ação Nº 1 - Propiciar capacitações aos profissionais

Ação Nº 2 - Adquirir os insumos e medicamentos necessários

Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas à toda população

Ação Nº 4 - Seguir protocolos do Ministério da Saúde e da OMS

Ação Nº 5 - Utilizar os recursos financeiros conforme orientação dos Governos Federal e Estadual

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção de Saneamento Básico

OBJETIVO Nº 2 .1 - Implantar a Rede Municipal de Saneamento Básico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fornecer 100% de saneamento básico à zona urbana	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Acompanhar o projeto de saneamento básico em parceria com os setores de planejamento e obras.

OBJETIVO Nº 2 .2 - Reduzir o nº de queimadas no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Informar 100% do moradores da zona rural sobre os riscos das queimadas	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Desenvolver atividade educativa sobre o tema

OBJETIVO Nº 2 .3 - Reduzir o descarte inadequado dos dejetos suínos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Informar 100% dos suinocultores sobre o descarte adequado dos dejetos	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Desenvolver atividade educativa sobre o tema

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Municipal de Saúde**OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer a Atenção Básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações previstas	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura da Estratégia da Saúde da Família e Saúde Bucal com os respectivos profissionais

Ação Nº 2 - Realizar o pagamento dos profissionais, conforme programas e respectivos recursos (federal, estadual e próprios)

Ação Nº 3 - Atualizar e aderir a programas e sistemas de informação, conforme orientação do Ministério da Saúde e necessidade do município

Ação Nº 4 - Manter atualizada a população atendida pela ESF

Ação Nº 5 - Realizar a manutenção e ampliação da estrutura física, das Unidades de Saúde, conforme necessidade

Ação Nº 6 - Adquirir e disponibilizar veículos, combustível e manutenção para a realização das ações de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 3 .2 - Atender a Demanda de Média e Alta Complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações previstas	Ações necessárias x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a pactuação com prestadores de serviços para consultas, exames e procedimentos

Ação Nº 2 - Realizar o pagamento dos serviços de média e alta complexidade conforme programas e respectivos recursos (federal, estadual e próprios)

Ação Nº 3 - Repassar recursos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde (Cisamurel)

Ação Nº 4 - Manter Sobreaviso e Especialidades em hospital de referência									
Ação Nº 5 - Monitorar a execução da Programação Pactuada Integrada Ambulatorial e Hospitalar									
Ação Nº 6 - Organizar e direcionar o fluxo dos atendimentos na lógica das Redes									
Ação Nº 7 - Fortalecer a utilização do sistema de Regulação									
OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações pactuadas e preconizadas	Nº de ações preconizadas x Nº de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar ações preconizadas em Vigilância Epidemiológica									
Ação Nº 2 - Realizar ações preconizadas em Vigilância Sanitária									
Ação Nº 3 - Realizar ações preconizadas em Vigilância Ambiental									
Ação Nº 4 - Realizar ações preconizadas em Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 5 - Realizar ações preconizadas em Dengue									
Ação Nº 6 - Realizar análises de vigilância da qualidade da água									
Ação Nº 7 - Realizar Campanhas de Vacinação									
Ação Nº 8 - Aderir ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)									
Ação Nº 9 - Adquirir os equipamentos e materias de consumo necessários (de escritório, informática, mídia e específicos para as ações em Vigilância em Saúde)									
Ação Nº 10 - Realizar atividades de promoção e prevenção (palestras, elaboração de material informativo)									
Ação Nº 11 - Fornecer suporte para cursos e treinamentos dos profissionais que atuam na Vigilância em Saúde									
Ação Nº 12 - Disponibilizar veículos, combustível e manutenção para a realização das ações de Vigilância em Saúde									
Ação Nº 13 - Realizar o pagamento dos profissionais que atuam na Vigilância em Saúde									
OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecimento da farmácia básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações previstas	Nº de ações programadas x Nº de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da farmácia básica, com recurso federal, estadual e municipal, conforme necessidade e REMUME.									
Ação Nº 2 - Adquirir os medicamentos de processos judiciais, conforme necessidade e com a utilização de recursos próprios									
Ação Nº 3 - Manter a estrutura física, adquirir mobiliário e equipamentos necessários									
Ação Nº 4 - Implantar programas de informação, conforme necessidade									
Ação Nº 5 - Implementar o controle de estoque									
OBJETIVO Nº 3.5 - Manter o Sistema Municipal de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações necessárias ao funcionamento da SMS	Ações necessárias x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de escritório, consumo, hospitalares e medicamentos conforme necessidade (recursos vinculados e próprios)									
Ação Nº 2 - Adquirir mobiliário, equipamentos de escritório e de informática conforme necessidade (recursos vinculados e próprios)									
Ação Nº 3 - Manter o fornecimento de energia elétrica, telefone e internet									

Ação Nº 4 - Ampliar, conforme necessidade, e manter em bom estado de conservação o espaço físico da Secretaria de Saúde, da Unidade Sanitária Central, das ESFs, e do Posto de Saúde de Aiurê									
Ação Nº 5 - Realizar Transporte para Tratamento Fora do Domicílio									
Ação Nº 6 - Manter a frota de veículos (despesas de manutenção e combustível)									
Ação Nº 7 - Adquirir veículos, conforme necessidade, para o transporte de usuários às cidades de referência dos serviços de saúde									
Ação Nº 8 - Realizar o pagamento dos profissionais que atuam no setor saúde									
Ação Nº 9 - Fornecer adiantamento aos funcionários da Secretaria de Saúde									
Ação Nº 10 - Construção de 1 Unidade Básica de Saúde									
Ação Nº 11 - Implementar o Controle de Estoque									
Ação Nº 12 - Elaborar projetos de acordo com as linhas de financiamento do MS e Emendas parlamentares									
OBJETIVO Nº 3 .6 - Implementar o Controle Social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações previstas	Ações necessárias x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manter canal de comunicação (ouvidoria) entre a população e os estabelecimentos de Saúde									
Ação Nº 3 - Apoiar a participação dos conselheiros em capacitações									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Atender 100% da população Municipal.	100,00	100,00
	Acompanhar 80% dos beneficiários do programa	80,00	80,00
	Atingir 70% das gestantes do município	100,00	70,00
	Inserir 100% dos exames citopatológicos e mamografias no sistema.	100,00	90,00
	Atingir 100% das unidades de saúde	100,00	100,00
	Atingir 100% das equipes de ESF	100,00	80,00
	Atingir 100% dos educandos pactuados com as ações do programa	100,00	100,00
	Abordar 50% da população sexualmente ativa	50,00	50,00
	Atender 100% da demanda	100,00	90,00
	Atender 100% da demanda	100,00	80,00
	Atender 100% da demanda	100,00	80,00
	Aumentar em 10% o número de pessoas que praticam atividades físicas durante a vigência deste plano	10,00	10,00
	Aumentar em 10% o número de pessoas que participem de atividades relacionadas a alimentação saudável durante a vigência deste plano	10,00	10,00
	Incluir 1 nova Prática Integrativa Complementar a cada ano.	1	1
	Realizar 3 atividades em educação permanente por ano.	3	3
	Atingir 100% das crianças	100,00	100,00
	Cadastrar 100% das gestantes até 120 dias de gestação	100,00	100,00
	Atingir 100% da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, em relação a prevenção do câncer de mama	100,00	100,00
	Atingir 50% da população na faixa etária de 10 a 19 anos	50,00	50,00

	Atingir 50% da população masculina na faixa etária de 20 a 59 anos	50,00	50,00
	Realizar ações para a população idosa em 100% das Unidades de Saúde	100,00	80,00
	Implantar e manter o Programa de Controle do Tabagismo em 100% das Unidades de ESF	100,00	80,00
	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde	100,00	70,00
	Fornecer 100% de saneamento básico à zona urbana	100,00	0,00
	Informar 100% do moradores da zona rural sobre os riscos das queimadas	100,00	0,00
	Informar 100% dos suinocultores sobre o descarte adequado dos dejetos	100,00	0,00
	Realizar 100% das ações previstas	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações previstas	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações pactuadas e preconizadas	100,00	90,00
	Realizar 100% das ações previstas	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações necessárias ao funcionamento da SMS	100,00	90,00
	Realizar 100% das ações previstas	100,00	90,00
301 - Atenção Básica	Atender 100% da população Municipal.	100,00	100,00
	Acompanhar 80% dos beneficiários do programa	80,00	80,00
	Registrar 80% da população de hipertensos e diabéticos	80,00	70,00
	Atingir 70% das gestantes do município	100,00	70,00
	Inserir 100% dos exames citopatológicos e mamografias no sistema.	100,00	90,00
	Atingir 100% das unidades de saúde	100,00	100,00
	Atingir 100% das equipes de ESF	100,00	80,00
	Atingir 100% dos educandos pactuados com as ações do programa	100,00	100,00
	Abordar 50% da população sexualmente ativa	50,00	50,00
	Atender 100% da demanda	100,00	90,00
	Atender 100% da demanda	100,00	80,00
	Atender 100% da demanda	100,00	80,00
	Aumentar em 10% o número de pessoas que praticam atividades físicas durante a vigência deste plano	10,00	10,00
	Aumentar em 10% o número de pessoas que participem de atividades relacionadas a alimentação saudável durante a vigência deste plano	10,00	10,00
	Incluir 1 nova Prática Integrativa Complementar a cada ano.	1	1
	Atingir 100% das crianças	100,00	100,00
	Cadastrar 100% das gestantes até 120 dias de gestação	100,00	100,00
	Atingir 100% da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, em relação a prevenção do câncer de mama	100,00	100,00
	Atingir 50% da população na faixa etária de 10 a 19 anos	50,00	50,00
	Atingir 50% da população masculina na faixa etária de 20 a 59 anos	50,00	50,00
	Realizar ações para a população idosa em 100% das Unidades de Saúde	100,00	80,00
	Implantar e manter o Programa de Controle do Tabagismo em 100% das Unidades de ESF	100,00	80,00
	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde	100,00	70,00
	Informar 100% do moradores da zona rural sobre os riscos das queimadas	100,00	0,00
	Informar 100% dos suinocultores sobre o descarte adequado dos dejetos	100,00	0,00
	Realizar 100% das ações previstas	100,00	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atingir 70% das gestantes do município	100,00	70,00
	Inserir 100% dos exames citopatológicos e mamografias no sistema.	100,00	90,00
	Atender 100% da demanda	100,00	80,00
	Atender 100% da demanda	100,00	80,00
	Atingir 100% das crianças	100,00	100,00
	Atingir 100% da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, em relação a prevenção do câncer de mama	100,00	100,00
	Atingir 50% da população na faixa etária de 10 a 19 anos	50,00	50,00
	Atingir 50% da população masculina na faixa etária de 20 a 59 anos	50,00	50,00
	Realizar ações para a população idosa em 100% das Unidades de Saúde	100,00	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Registrar 80% da população de hipertensos e diabéticos	80,00	70,00
	Atingir 70% das gestantes do município	100,00	70,00
	Inserir 100% dos exames citopatológicos e mamografias no sistema.	100,00	90,00
	Atender 100% da demanda	100,00	90,00
	Atender 100% da demanda	100,00	80,00
	Atender 100% da demanda	100,00	80,00
	Atingir 100% das crianças	100,00	100,00
	Atingir 50% da população na faixa etária de 10 a 19 anos	50,00	50,00
	Atingir 50% da população masculina na faixa etária de 20 a 59 anos	50,00	50,00
	Realizar ações para a população idosa em 100% das Unidades de Saúde	100,00	80,00
	Implantar e manter o Programa de Controle do Tabagismo em 100% das Unidades de ESF	100,00	80,00
	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde	100,00	70,00
	Realizar 100% das ações previstas	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde	100,00	70,00
	Realizar 100% das ações pactuadas e preconizadas	100,00	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde	100,00	70,00
	Realizar 100% das ações pactuadas e preconizadas	100,00	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Registrar 80% da população de hipertensos e diabéticos	80,00	70,00
	Atingir 70% das gestantes do município	100,00	70,00
	Atender 100% da demanda	100,00	80,00
	Aumentar em 10% o número de pessoas que praticam atividades físicas durante a vigência deste plano	10,00	10,00
	Aumentar em 10% o número de pessoas que participem de atividades relacionadas a alimentação saudável durante a vigência deste plano	10,00	10,00
	Incluir 1 nova Prática Integrativa Complementar a cada ano.	1	1
	Atingir 100% das crianças	100,00	100,00
	Atingir 50% da população na faixa etária de 10 a 19 anos	50,00	50,00
	Atingir 50% da população masculina na faixa etária de 20 a 59 anos	50,00	50,00
	Realizar ações para a população idosa em 100% das Unidades de Saúde	100,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.148.000,00	1.677.000,00	190.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.015.000,00
	Capital	N/A	141.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	141.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	580.000,00	172.321,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	752.321,90
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	10.000,00	29.067,84	37.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	76.567,84
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	30.000,00	22.210,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.210,75
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 16/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Resultados obtidos através da análise dos indicadores e da aplicação dos recursos financeiros.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.565.557,08	2.340.743,45	247.203,55	9.903,23	0,00	0,00	0,00	0,00	8.163.407,31
	Capital	0,00	21.566,74	45.779,06	6.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.689,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	668.121,76	208.632,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876.754,61
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	9.612,29	45.521,97	26.708,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.842,65
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	24.424,40	38.928,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.353,33
	Capital	0,00	504,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,74
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.289.787,01	2.679.606,26	280.255,94	9.903,23	0,00	0,00	0,00	0,00	9.259.552,44
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,94 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,42 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,83 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,33 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,91 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.435,75
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,99 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,31 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,30 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,82 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	6,41 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	32,89 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,13 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/04/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.095.683,00	4.095.683,00	3.572.443,94	87,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	788.056,00	788.056,00	669.523,72	84,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.477,00	250.477,00	249.635,46	99,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.035.000,00	2.035.000,00	1.527.953,42	75,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.022.150,00	1.022.150,00	1.125.331,34	110,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.766.656,00	35.766.656,00	31.077.458,15	86,89
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	14.365.798,89	75,61
Cota-Parte ITR	16.656,00	16.656,00	18.341,45	110,12
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.922.694,35	120,17
Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	14.587.684,64	97,25
Cota-Parte do IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	182.938,82	121,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	39.862.339,00	39.862.339,00	34.649.902,09	86,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.611.000,00	7.611.000,00	5.490.877,69	72,14	5.386.998,80	70,78	5.244.431,26	68,91	103.878,89
Despesas Correntes	7.325.000,00	7.325.000,00	5.469.559,95	74,67	5.370.174,06	73,31	5.230.157,30	71,40	99.385,89
Despesas de Capital	286.000,00	286.000,00	21.317,74	7,45	16.824,74	5,88	14.273,96	4,99	4.493,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	680.000,00	680.000,00	517.008,39	76,03	516.988,39	76,03	516.988,39	76,03	20,00
Despesas Correntes	680.000,00	680.000,00	517.008,39	76,03	516.988,39	76,03	516.988,39	76,03	20,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	10.000,00	9.612,29	96,12	9.612,29	96,12	9.410,74	94,11	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	9.612,29	96,12	9.612,29	96,12	9.410,74	94,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	70.000,00	70.000,00	24.929,14	35,61	24.929,14	35,61	24.929,14	35,61	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00	24.424,40	37,58	24.424,40	37,58	24.424,40	37,58	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	504,74	10,09	504,74	10,09	504,74	10,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.371.000,00	8.371.000,00	6.042.427,51	72,18	5.938.528,62	70,94	5.795.759,53	69,24	103.898,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.042.427,51	5.938.528,62	5.795.759,53
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	103.898,89	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.938.528,62	5.938.528,62	5.795.759,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.197.485,31		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	741.043,31	741.043,31	598.274,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,13	17,13	16,72

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	---

Empenhos de 2024	5.197.485,31	5.938.528,62	741.043,31	246.667,98	103.898,89	0,00	0,00	246.667,98	0,00	844.942,20
Empenhos de 2023	4.579.376,13	4.750.671,69	171.295,56	294.601,58	139.749,28	0,00	0,00	264.958,22	29.643,36	281.401,48
Empenhos de 2022	4.337.899,65	4.984.170,27	646.270,62	176.920,32	0,00	0,00	176.920,32	0,00	0,00	646.270,62
Empenhos de 2021	3.423.569,87	4.415.634,03	992.064,16	80.365,62	0,00	0,00	68.776,04	0,00	11.589,58	980.474,58
Empenhos de 2020	2.685.124,06	3.112.649,40	427.525,34	129.326,23	3.329,03	0,00	89.789,40	0,00	39.536,83	391.317,54
Empenhos de 2019	2.649.428,63	3.157.451,57	508.022,94	2.059,56	2.400,00	0,00	2.059,56	0,00	0,00	510.422,94
Empenhos de 2018	2.336.996,49	2.902.091,37	565.094,88	0,00	29.917,61	0,00	0,00	0,00	0,00	595.012,49
Empenhos de 2017	2.213.677,91	2.925.142,19	711.464,28	0,00	3.565,60	0,00	0,00	0,00	0,00	715.029,88
Empenhos de 2016	2.090.108,13	2.638.873,20	548.765,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.765,07
Empenhos de 2015	1.959.984,44	2.598.441,26	638.456,82	0,00	3.441,70	0,00	0,00	0,00	0,00	641.898,52
Empenhos de 2014	1.860.597,07	2.333.101,68	472.504,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.504,61
Empenhos de 2013	1.642.750,96	2.038.717,39	395.966,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.966,43

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.449.950,00	5.449.950,00	3.126.386,26	57,37
Provenientes da União	5.184.950,00	5.184.950,00	2.657.433,72	51,25
Provenientes dos Estados	265.000,00	265.000,00	468.952,54	176,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.449.950,00	5.449.950,00	3.126.386,26	57,37

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.094.950,00	5.905.023,81	2.649.973,29	44,88	2.578.686,22	43,67	2.496.569,64	42,28	71.287,07
Despesas Correntes	1.875.000,00	2.670.056,48	2.597.850,23	97,30	2.529.953,16	94,75	2.451.291,58	91,81	67.897,07
Despesas de Capital	3.219.950,00	3.234.967,33	52.123,06	1,61	48.733,06	1,51	45.278,06	1,40	3.390,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	200.000,00	208.734,14	208.632,85	99,95	208.632,85	99,95	205.812,11	98,60	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	208.734,14	208.632,85	99,95	208.632,85	99,95	205.812,11	98,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	85.000,00	85.000,00	72.230,36	84,98	70.376,62	82,80	59.108,93	69,54	1.853,74
Despesas Correntes	85.000,00	85.000,00	72.230,36	84,98	70.376,62	82,80	59.108,93	69,54	1.853,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	70.000,00	71.121,15	38.928,93	54,74	38.928,93	54,74	38.928,93	54,74	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	71.121,15	38.928,93	54,74	38.928,93	54,74	38.928,93	54,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.449.950,00	6.269.879,10	2.969.765,43	47,37	2.896.624,62	46,20	2.800.419,61	44,66	73.140,81

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.705.950,00	13.516.023,81	8.140.850,98	60,23	7.965.685,02	58,94	7.741.000,90	57,27	175.165,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	880.000,00	888.734,14	725.641,24	81,65	725.621,24	81,65	722.800,50	81,33	20,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	95.000,00	95.000,00	81.842,65	86,15	79.988,91	84,20	68.519,67	72,13	1.853,74
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	140.000,00	141.121,15	63.858,07	45,25	63.858,07	45,25	63.858,07	45,25	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.820.950,00	14.640.879,10	9.012.192,94	61,55	8.835.153,24	60,35	8.596.179,14	58,71	177.039,70
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.449.950,00	6.269.879,10	2.969.765,43	47,37	2.896.624,62	46,20	2.800.419,61	44,66	73.140,81
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.371.000,00	8.371.000,00	6.042.427,51	72,18	5.938.528,62	70,94	5.795.759,53	69,24	103.898,89

FONTE: SIOPS, Santa Catarina20/02/25 15:18:16
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 38.856,84	38856,84
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 17.358,60	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 587.392,00	587392,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.183.355,41	1183355,4
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 410,55	410,55
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 460.000,00	46000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 207.332,69	207332,69
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 55.019,12	55019,12
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 45.184,00	45184,00

	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 24.394,18	24394,18
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.413,60	1413,60

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informações apresentadas conforme contabilidade municipal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no ano de 2024.

11. Análises e Considerações Gerais

O presente relatório, referente ao ano de 2024, apresentou os valores e as transferências financeiras realizadas através dos fundo nacional e estadual de saúde, bem como a aplicação do recursos próprios no setor saúde, conforme diretrizes e ações expressas no plano de saúde e na programação anual de saúde. Durante o período o setor buscou fornecer atendimento de qualidade ao usuário, fortalecer a atenção básica e atender a média e alta complexidade, conforme demandas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Realizar planejamento com o objetivo de realizar ações e estratégias que atendam as necessidades dos usuários.

DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP
Secretário(a) de Saúde
GRÃO PARÁ/SC, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

GRÃO PARÁ/SC, 12 de Maio de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Grão Pará